



RISE - Rede de Inovação do Setor Elétrico

Documento Orientativo

Objetivos

A Rede de Inovação do Setor Elétrico (RISE) é um grupo voluntário de entidades mobilizadas em torno de um objetivo comum de contribuir para o desenvolvimento tecnológico e criação de inovações para o Setor Elétrico. Trata-se de uma rede de entidades sem fins lucrativos, do tipo plataforma de *networking*.

A RISE foi inspirada no conceito apresentado pela ANEEL em reunião realizada no dia 4 abril de 2018, de criar uma nova arquitetura de projetos de P&D aplicados a temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do país. Este conceito foi aprofundado e fundamentado no Seminário realizado no GESEL-UFRJ dia 15 de junho de 2018, que deu origem a um documento – Redes de Inovação: uma abordagem teórica¹

Com base nestes elementos a RISE visa trabalhar de forma colaborativa com múltiplos stakeholders que tenham interesse e possam contribuir com o desenvolvimento de projetos inovadores para difusão tecnológica de interesse do Setor Elétrico. Em suma, a RISE permite e estimula a organização de grupos interdisciplinares e mult institucionais para o desenvolvimento de projetos de aplicação prática na sociedade, através de novos produtos, processos e métodos produtivos.

Para alcançar estes objetivos, a RISE busca, através deste documento definir conceitos, processos, regras e princípios de sua organização e funcionamento.

Adesão

A adesão de um participante na RISE se dá através do aceite do termo de adesão que irá conceder o título de Parceiro.

¹ Disponível em: http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/20_TDSE_84.pdf



Os Parceiros da RISE cooperam entre si na proposição de temas e troca de informações em áreas de interesse comum, e podem mobilizar parcerias para propor desenvolvimento de projetos e programas no conceito da RISE, através de acordos e parcerias próprias e particulares.

Todos os Parceiros deverão disponibilizar, logotipo da empresa em alta resolução para divulgação no portal e designar um interlocutor informando seus dados de contato (nome, e-mail e/ou telefone) para facilitar a conexão entre os participantes. As informações de contato não serão públicas no Portal e as conexões serão realizadas via proposição de projetos e convite de Parceiros também em âmbito privado.

Os participantes devem contribuir com os propósitos da RISE. Podem sugerir pautas e terão acesso a temas estratégicos de interesse do setor elétrico, além de publicações, estudos técnicos, artigos científicos, notícias, tendências, etc. divulgados no portal.

Os Parceiros têm o direito de renunciar sua participação a qualquer momento e a sua adesão não implica em nenhum compromisso e obrigação material.

Perfis e Papeis

Coordenação:

- A Coordenação da RISE tem as seguintes responsabilidades:
 - Organizar iniciativas e atuação geral da RISE.
 - Organizar as reuniões e encontros entre os participantes segundo objetivos da RISE.
 - Manter canais de comunicação com a rede de participantes, de forma a dar tratativa às questões necessárias para que em conjunto, os participantes da RISE buscam atingir seus propósitos.
 - Identificar e convidar potenciais parceiros para a RISE.
 - Coletar e tratar sugestões dos parceiros RISE.
 - Organizar e disseminar conteúdos de interesse da RISE.
 - Zelar pelo adequado funcionamento do portal e fomentar o desenvolvimento de Programas da RISE.
 - Facilitar a criação de grupos de trabalho e iniciativas com a comunidade de participantes para fomentar novos projetos e



programas, o estreitamento do laço e confiança entre os mesmos e atuar no sentido de desenvolver a RISE.

- Os organizadores devem zelar, dentro do possível, pela representatividade ampla dos diferentes atores envolvidos no ecossistema que representem uma parcela significativa do setor como influenciadores, decisores, articuladores e atuantes diretos nos programas relacionados.

A coordenação terá uma primeira composição dos 5 primeiros Participantes homologados via Termo de Adesão com mandado de um ano. Em seguida a Coordenação será escolhida pelos seus membros formais, através de eleição *on line*.

Parceiros:

São participantes da RISE e podem atuar da seguinte forma:

- Empenhar-se em contribuir com os propósitos da RISE.
- Identificar e convidar novos Parceiros para a RISE.
- Identificar, propor e desenvolver projetos no âmbito da RISE.
- Cooperar no desenvolvimento de projetos e programas da RISE.
- Sugerir pautas para discussão.
- Sugerir melhorias para a RISE.
- Disseminar conteúdos de interesse da RISE.
- Participar em fóruns de discussão e eventos.

Proposição e Desenvolvimento de Projetos na RISE

Conceito de projeto em Rede – O conceito de projetos em rede visa promover o ciclo completo da inovação, acelerando a inserção e disseminação de tecnologias no mercado de energia elétrica. A estruturação de projetos na forma de redes de cooperação traz resultados efetivos às empresas integrantes, dotando-as de competitividade e flexibilidade frente aos desafios de mercado

Critérios para projetos na RISE

- Para um projeto poder ser conceitualmente desenvolvido no âmbito da RISE o mesmo deve necessariamente envolver:
 - Agente(s) do Setor Elétrico,



- Universidades, Instituições científicas tecnológicas e de inovação (ICTs), Consultorias.
- Representante(s) de outro Setor Industrial.
- Foco em desenvolver produtos, processos e métodos de alta maturidade tecnológica com potencial de inserção no mercado

Fluxo para proposição de Projetos RISE

1. Parceiro identifica potencial projeto.
2. Idealizador do projeto seleciona parceiros de interesse.
3. Termos de cooperação e confidencialidade é discutida entre parceiros convidados. Membros selecionados tem a liberdade de avaliar seu interesse e decidir se participará de determinado projeto
4. Escopo do projeto é discutido/compartilhado apenas entre os parceiros participantes da proposta

A formalização e documentação do projeto ocorre fora do portal de acordo com padrão e necessidades específicas apenas das partes envolvidas.

Divulgação

Resultados e informações dos projetos poderão ser divulgados no portal de acordo com os interesses das partes envolvidas.

Propriedade Intelectual

Para viabilizar a comercialização dos produtos gerados é necessário tratar a questão da propriedade e compartilhamento dos resultados a serem auferidos.

A participação na RISE não tem por objeto a cessão ou transmissão de quaisquer licenças ou outros direitos tais como, mas não se limitando a, direitos de uso de patente, modelo de utilidade, marcas ou nome empresarial e direitos autorais, tampouco constitui qualquer obrigação para os Participantes e/ou Organizadores de ceder ou transmitir tais direitos.

A propriedade intelectual dos resultados dos projetos e as receitas provenientes da comercialização desses resultados deverão ser negociadas entre as partes envolvidas, obedecendo ao estabelecido na legislação vigente.